



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
 RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 292-1191  
 TITULAR: OSCAR KUROWSKI  
 CPF 110409809/10

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

I

Matrícula N.º =7.296=  
 Data 31 / AGOSTO / 1981.

**IMÓVEL:**-Lote de terreno urbano, designado sob nº. 6 (seis) da Quadra nº. 11 (onze), da Planta de Loteamento "SÃO JERÔNIMO", arquivada sob nº. 4-68 n/Ofício, situado no lugar "LAGOA", zona incorporada ao perímetro urbano d/Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná o qual mede 14,00m de frente para a Av. Campo Largo, de um lado mede 35,00m e limita com o lote nº. 5, nos fundos tem 14,00m e confina c/ o lote nº. 15, e, no outro lado mede 35,00m e limita com o lote nº.7 da mesma planta; perfazendo a área superficial de 490,00M2 (quatro - centos e noventa metros quadrados), sem benfeitorias.-----

**PROPRIETÁRIOS:**-"ELIAS SADE" e s/m. "CIRENE DELLA GIACOMA SADE", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens,.. proprietários e do comércio, portadores dos RG. nºs. 106.413 e 1.125 312-Pr, respectivamente, inscritos no CPF sob nº. 171.292.739-68, residentes na Rua Guilherme Born, 40, bairro Cajuru, em Curitiba-Pr.--

**REGISTROS ANTERIORES:**-nºs. 13.745, 14.000 e 14.130 do Livro 3-N, deste Cartório.-----

Campo Largo, 31 de agosto de 1.981.

OSCAR KUROWSKI - Of.do Registro

R-1-7.296. Em 24.03.03. Protocolo n.60.677. 24.03.03. **COMPRA E VENDA** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.028 do Livro n.141, aos 4 de junho de 1.980, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade, o proprietário "ESPÓLIO DE ELIAS SADE", devidamente representado pelo inventariante "JOHNSON SADE", brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-Pr, 4211 e CPF sob n.072.606.449-15, residente e domiciliado à Rua Valentin Trevisan, 20, Jd. Schafer, Curitiba-Pr; devidamente autorizado por Alvará descrito na escritura; **V E N D E U** para o outorgado comprador "MARILTON LUIZ GAIDESKI", brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 10.3.70, filho de Augustinho Gadeski e de Adir Terezinha Gadeski, no ato representado pelo pai, residente no Loteamento São Jerônimo, Lagoa, n/Cidade; O LOTE DE TERRENO supra matriculado, pela importância de Cr\$.38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos cruzeiros).-**CONDIÇÕES:**-As constantes da Escritura.-ITBI devidamente recolhido.-**CUSTAS** R\$.132,30 - 1260VRC (CPC) 47VRC e 1213VRC).-Campo Largo, 24 de março de 2.003.-Eu Oscar Kurowski Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----GFM

AV-2-7.296.Em 14.04.03.Protocolo n.60.847 - 14.04.03. **ALTERAÇÃO/ESTADO CIVIL** Requerimento, e. Cert.Cas., arquivados sob n. 17.918 n/Ofício; Procedese a esta averbação para constar que o proprietário casou-se sob o regime de comunhão parcial de bens com "JUREMA DO ROCIO DE SOUZA", a qual passou a assinar-se "JUREMA DO ROCIO DE SOUZA GAIDESKI". do que dou fé.-**CUSTAS** R\$.6,30 - 60VRC.-Campo Largo, 14 de abril de 2003.-Eu Oscar Kurowski Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

GFM

R-3-7.296. Em 12/01/2012. Protocolo n. 105.463 - 15/12/2011. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.174 do Livro n. 358-E, aos 17 de dezembro de 2004, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade; os proprietários MARILTON LUIZ GAIDESKI, portador(a) do RG nº. 4.339.169-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 842.711.679-91, pedreiro,

SEGUIE NO VORSO

MATRÍCULA Nº  
= 7.296/1 =

CONTINUAÇÃO

casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com JUREMA DO ROCIO DE SOUZA GAIDESKI, portador(a) do RG nº. 4.734.657-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 682.061.199-49, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Campo Largo, 617, Lot. São Jerônimo, bairro Lagoa, n/Cidade; representados por seu Procurador AROLDO RIBAS DE BONFIM, portador(a) do RG nº. 820.073-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 184.015.549-34, brasileiro, casado, micro-empresário, residente e domiciliado na rua Manoel Ozório Portela, 264, vila Solena, n/Cidade; **VENDERAM** para os outorgados compradores JOELCIO GOOD, portador(a) do RG nº. 6.438.190-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 024.993.879-04, marceneiro, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com LEILA MARIA PALIÇA GOOD, portador(a) do RG nº. 8.388.193-3-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na rua 09, casa 375, loteamento São Jerônimo, bairro Lagoa, n/Cidade; **O LOTE DE TERRENO** retro matriculado; pela importância de R\$.12.000,00 -(doze mil reais).- **CONDIÇÕES:-** As constantes da Escritura.- Inscr.Mun. n. 01.03.016.0038.001.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura, e ainda n/ato a Certidão Negativa de Débitos Municipais nº. 18.446/2011, expedida p/PMCL aos 15.12.2011.- ITBI devidamente recolhido, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.12.000,00 = R\$.24,00, e arq. n/Ofício em pasta própria.- Imóvel esse reavaliado p/PMCL, em R\$.60.000,00, cfe. Declaração arq. n/Ofício em pasta própria.- CUSTAS R\$.607,99 - 4.312VRC-(GPC 4VRC e SERVENTIA 4.265VRC).-Campo Largo, 12 de janeiro de 2012.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

**CERTIFICO** que, conforme a Escritura Pública que deu origem ao R-3 d/matricula, faço constar corretamente o nome da compradora, que é LEILA MÁRCIA PALIÇA GOOD, e não como constou do que dou fé.- Campo Largo, 07 de Dezembro de 2016.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

R-4-7.296. Em 07/12/2016. Protocolo n. 141.501 - 24/11/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.237/1886/24112016-1, emitida n/Cidade, aos 24 de novembro de 2016; onde figuram como partes contratantes seguintes:- Como **EMITENTE/FIDUCIANTE** JOELCIO GOOD, portador(a) do RG nº. 6.438.190-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 024.993.879-04, brasileiro, casado, marceneiro, residente e domiciliado na Rua Maurílio Mocelin Ferreira, 275, Loteamento São Jerônimo, n/Cidade; como **TERCEIRA GARANTIDORA** LEILA MARCIA PALIÇA GOOD, portador(a) do RG nº. 8.388.193-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 032.317.999-10, brasileira, casada, auxiliar de produção, residente e domiciliado na Rua Maurílio Mocelin Ferreira, 275, Loteamento São Jerônimo, n/Cidade; e ainda como **CREDOR/FIDUCIÁRIO BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP; FOI aberto um crédito no valor de R\$.50.000,00 -(cinquenta mil reais); **FINALIDADE:-** não consta; **VENCIMENTO** para 20.12.2021, **JUROS:** Os constantes da Cédula; **FORMA DE PAGAMENTO:-** 60 prestações mensais, no valor de R\$.1.683,82 cada uma, vencendo-se a 1ª aos 20.01.2017 e a última aos 20.12.2021; e, **PARA GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**, o **EMITENTE/FIDUCIANTE** e a **TERCEIRA GARANTIDORA** dão ao **CREDOR/FIDUCIÁRIO** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, e sem concorrência de terceiros, **O LOTE DE TERRENO** retro matriculado, com todos os melhoramentos, construções, acessões, pertenças e benfeitorias nele existente, e que a eles virem a ser acrescidos durante a vigência da presente operação, avaliado em R\$.150.000,00 -(cento e cinquenta mil reais).- **CONDIÇÕES:-** As constantes da Cédula, da qual uma via (não negociável) fica arq. n/Ofício.- As Certidões de praxe foram apresentadas e arqs. n/Ofício.- **FUNREJUS** isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.- **CUSTAS** R\$.392,39 - 2.156VRC.- Campo Largo, 07 de Dezembro de 2016.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

AV-5-7.296. Em 27/08/2021. Protocolo n. 175.418 - 19/07/2021. **CONSOLIDAÇÃO DA**  
SEGUE FICHA N.º 4



*Maria Elisabete Poli Kurowski*

I

"FLS 02"

Matrícula Nº: .....=7.296=.....

CONTINUAÇÃO

Data: .....31 de Agosto de 1981.....

**PROPRIEDADE.** De acordo com o Requerimento datado de Curitiba, 08 de julho de 2021, assinado de forma digital por João Leonel Antocheski, expedido p/Banco Bradesco S.A., e demais documentos, os quais ficam arquivados sob n. 43.287 n/Serventia; Fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-3 d/matricula, em nome do(a) Credor(a) Fiduciário(a) **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de direito privado, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP; passando ele(a) a ser o(a) proprietário(a) pleno(a), tendo em vista que, a seu requerimento, foi(ram) intimado(a/s) o(a/s) Fiduciante(s) para satisfazer, no prazo de quinze (15) dias as prestações vencidas e as vincendas, e deixou(aram) transcorrer aquele prazo legal sem a purgação da mora, que, na data de hoje, totalizando o valor para efeitos fiscais de R\$.42.255,36 - (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).- Certifico ainda que, o(a) Credor(a) Fiduciário(a) adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. O(A) Credor(a) Fiduciário(a) apresentou o comprovante do pagamento do ITBI PROCESSO n. 1595/2021, recolhido 2% s/R\$.150.000,00.- Emolumentos: R\$.467,85 = 2156,00VRC - Funrejus recolhido nesta Serventia (0,2%): R\$.300,00, arq. em pasta própria - FUNDEP: R\$.13,39 - ISS: R\$.14,04 - Selo: R\$.5,25 - Emitida a DOI - (SELO DIGITAL Nº 05Xê.GWAci) - Campo Largo, 27 de Agosto de 2021.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAMPO LARGO - PR  
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI  
 Agente Interina  
 LUCI DE FATIMA RODRIGUES BERTON  
 Escrevente Substituta  
 ELIANE DE SOUZA RIBEIRO  
 GUSTAVO BRESSAN  
 Escreventes Juramentados

MATRÍCULA Nº = 7.296/2 =

SEGUE NO VERSO

Continuação da Certidão de Inteiro Teor Matrícula N° 7.296.

**CERTIFICO**, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Campo Largo, conformedispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>



Emolumentos:

Certidão de Registro (em cumprimento ao ato) R\$.0,00.

**VALIDADE 30 DIAS**

**O referido é verdade e dou fé.  
Campo Largo, 27 de Agosto de 2021.**



**MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI**  
**AGENTE INTERINA**



Func: JC

**MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI**  
**AGENTE INTERINA**

Av. Desembargador Clotário Portugal, 421 - Edifício Frateli - CEP 83.601-320  
Fone: (0xx41) 3032-3860 e 3032-2675

---

Protocolado sob nº **175.418** em 19/07/2021.

**Atos praticados:**

AVERBADO AV.5-7.296, Consolidação da Propriedade, de 27 de Agosto de 2021.

Campo Largo-PR, 27 de Agosto de 2021.



MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI  
AGENTE INTERINA

Consulte o selo em: <http://www.funarpen.com.br>

